

Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Protocolo: 0000000547

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 01/2020

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 22 - MÉDICO I (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Nº DA QUESTÃO: 2

QUESTÃO 2 – A questão versa sobre ética médica, baseando- se no Código de Ética Médica (CEM) e solicita que escolha as afirmações corretas.

Afirmação

I – Incorreta, conforme Art. 2º do Capítulo III do CEM: “É vedado ao médico delegar a outros profissionais atos ou atribuições exclusivos da profissão médica”.

Afirmação II - De acordo com o Código de Ética Médica (CEM), no Capítulo III (que versa sobre Responsabilidade profissional), artigo 3º: “É vedado ao médico deixar de assumir responsabilidade sobre procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.” Portanto, a AFIRMAÇÃO II está CORRETA.

Afirmação III - tal afirmação não está de acordo com o artigo 82, Capítulo X (Documentos Médicos) - “Art. 82. É vedado ao médico usar formulários de instituições públicas para prescrever ou atestar fatos verificados na clínica privada”, visto que a situação descrita nesta afirmação não condiz com o parecer do CEM.

Afirmação IV – afirmativa correta, conforme o Capítulo VII do CEM (Relação entre Médicos), artigo 53: “É vedado ao médico deixar de encaminhar o paciente que lhe foi enviado para procedimento especializado de volta ao médico assistente e, na ocasião, fornecer-lhe as devidas informações sobre o ocorrido no período em que por ele se responsabilizou.”

Desse modo, o gabarito da questão está equivocado; logo a alternativa D deve ser considerada a correta.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Resposta correta é D